ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
REITORIA DA UEG

PROCESSO: 201800020012158

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2018

**DESPACHO Nº 1418/2018 SEI - REIT- 06537**

Em cumprimento ao art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018, da Comissão Permanente de Licitação, que declarou, conforme Caput do art. 25, da referida Lei, inexigível a licitação para contratar pessoas físicas para comporem Comissão de Especialistas de Verificação com fins de avaliação para renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras da UEG Câmpus São Miguel do Araguaia, conforme Portarias nº 077/2018 e nº 078/2018, do Conselho Estadual de Educação (CEE), no valor unitário de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que, acrescido do INSS patronal, no valor de 20%, perfaz o valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), com execução imediata dos serviços, a favor das pessoas físicas: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA - CPF nº 186.897.011-68 e JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DOS ANJOS - CPF nº 008.745.211-14, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2018.6606.19.122.4001.4001.03 – 3.3.90.36.21 e 3.3.90.47.04 – Fonte: (100) – Tesouro Estadual.

Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER**, **Reitor (a)**, em 20/09/2018, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **4114927** e o código CRC **CE9422BF**.